

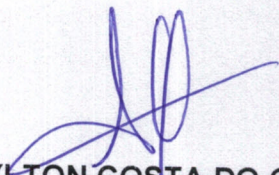
AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

CONSIDERANDO: A solicitação da Secretaria Municipal de Educação;

Fica, o Presidente da Comissão de Licitação, AUTORIZADO a proceder à abertura de procedimento administrativo para a possível Contratação de empresa especializada no ramo para aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo das refeições dos servidores públicos e prestadores de serviços quando estiverem em capacitação internas na secretaria de educação ou nas escolas, materiais de limpeza, higienização, utensílios domésticos para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação.

CONSIDERANDO, A necessidade da contratação supracitada, que será processada nos termos da lei 8.666/93 ou 10.520/2002, Constituição Federal de 1988 tendo em vista a necessidade de preparo das refeições dos servidores públicos e prestadores de serviços quando estiverem em capacitação internas na secretaria de educação ou nas escolas Justificamos ainda a aquisição dos materiais de limpeza, higienização, utensílios domésticos para suprir as necessidades constantes de higiene e limpeza das dependências desta Secretaria, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades, para atender de forma satisfatória a demanda do Fundo Municipal de Educação, objeto deste pedido, torna-se imprescindível para a Secretaria de Educação, levando em consideração que a contratação e de suma importância e indispensável para o bom andamento desta Administração.

Secretaria Municipal de Educação de Ananás – TO, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2022.


ACLEYTON COSTA DO CARMO
Gestor do Fundo Municipal de Educação